



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**PORTARIA Nº 280/2021**

De : 02 de dezembro de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

### R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Nomear os abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar terceirizado para a zona rural no município de Guiratinga-MT, durante o ano Letivo de 2.021.

Nomes dos Representantes	CPF nº	Cargos	Membros
Alcione Campos Moura Silva	936.009.841-87	Merendeira	Titular
Leonor de Fátima Bassi Martini	425.015.399-15	Secretária de Educação	Titular
Ricardo Silva Cezar	046.478.711-42	Diretor de Frotas	Titular
José Teodoro Filho	044.654.071-22	Desenhista	Titular
Luiz Rodrigues da Silva Neto	031.124.341-02	Mecânico	Titular
Ademilson da Costa Vital	631.556.051-20	Mecânico	Titular

**Artigo 2º** - Os veículos que serão vistoriados na 1ª (primeira) vistoria a qual será realizada na Secretaria Municipal de Obras com antecedência de até 02 (dois) dias antes da abertura do Processo Licitatório.


**Artigo 3º** - A Comissão de Vistoria deverá aprovar ou reprová-lo o veículo, entregando uma cópia do laudo da vistoria devidamente preenchido e assinado ao proprietário do veículo, documento este, que se for aprovado, deverá ser apresentado no ato do credenciamento antes da abertura do Processo Licitatório de acordo com o respectivo Edital.

**Artigo 4º** - É facultado ao Município de Guiratinga-MT, no decorrer do ano Letivo de 2021 efetuar a qualquer tempo, outras vistorias nos veículos caso seja necessário, dentro do que preceitua o Edital do certame licitatório, o Código Brasileiro de Trânsito e as normas de segurança no transporte de passageiros.

**Artigo 5º** - Tornar sem efeito a Portaria de nº 183/2021 de 04-05-2021.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de dezembro de 2.021

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



com ferramentas e materiais necessários para a execução do objeto por conta da contratada, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 068/2020** de 10-09-2021 oriundo do **Pregão Presencial nº 027/2021 – Processo nº 339/2021**, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **TAC ENGENHARIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.305.434/0001-13 – NIRE 51.200.838.522, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, 576 – Bairro Centro – CEP 78.700-075 – Rondonópolis-MT.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de novembro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 273/2.021**  
De: 30 de novembro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora **JANAÍNA RITA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 004.673.251-97 e RG nº 1315727-2 SSP/MT, para o cargo em Comissão **DAS 04 - Coordenadora do Departamento Administrativo**, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria de nº 023/2021 de 06-01-2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de novembro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 275/2021**  
De: 01 de dezembro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** o Ofício nº 078/GABINETE/2021 de 29-11-2021, que determina a nomeação da senhora **JANAÍNA RITA DE SOUZA**, no cargo em comissão de DAS-02 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

**Considerando** o deferimento pela secretária Municipal de Administração em 29-11-2021 no Ofício acima.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **JANAÍNA RITA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 004.673.251-97 e RG nº 1315727-2 SSP/MT, para o cargo em Comissão de **DAS 02 - Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de dezembro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 276/2.021**  
De : 01 de dezembro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

**Considerando** o Ofício nº 107/SMAF/2021 de 30-11-2021, que solicita a nomeação no cargo em comissão de 01 (um) Guarda no CAPS com lotação na Secretaria Municipal em conformidade com a Lei Municipal nº 707/2002 e seus Anexos de 18-04-2002.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **JULIANA INGRID SOUZA TRINDADE** – CPF nº 049.257.641-60 e RG nº 2.468.544-5 da SSP-MT para o cargo em comissão de **Guarda no CAPS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família-PSF, Saúde Bucal e do CAPS nos termos da Lei Municipal nº 707/2.002 e seus Anexos de 18-04-2002.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de dezembro de 2.021

**Waldecy Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 277/2021**

De : 01 de dezembro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido **RAYSSA SANTOS SALES PORTELA**, portadora do CPF nº 009.173.501-70, a qual foi nomeada para o cargo de Enfermeira com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF III – bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal de nº 707/2.002 e seus anexos de 18-04-2002.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 051/2017 de 10-01-2017.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de dezembro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 278/2021**

De: 02 de dezembro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora **MARLENE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 840.356.251-91 e do RG nº 001007944 da SSP-MS, do cargo de Enfermeira do PSF III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada provisoriamente em substituição a senhora **RAYSSA SANTOS SALES PORTELA**, portadora do CPF nº 860.696.591-04.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria 077/2021 de 14-01-2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de dezembro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 279/2021**  
De 02 de dezembro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- **Considerando** o Ofício nº 431/SMS/2021 de 02-12-2021, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a contratação de uma Enfermeira para o PSF III - Garça Branca;

- **Considerando** o Deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração em 02-12-2021.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **MARLENE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 840.356.251-91, RG nº 001007944 SSP/MS e COREN-MT nº 000.857.519, para o cargo de **Enfermeira**, no Programa Saúde da Família – PSF III – bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal nº 707/20222 e seus Anexos de 18-04-2002.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de dezembro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 280/2021**  
De : 02 de dezembro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear os abaixo relacionados para compor a **Comissão de Vistoria dos Veículos** que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar terceirizado para a zona rural no município de Guiratinga-MT, durante o ano letivo de 2.021.

Nomes dos Representantes	CPF nº	Cargos	Membros
<b>Alicione Campos Moura Silva</b>	936.009.841-87	Merendeira	Titular



<b>Leonor de Fátima Bassi Martini</b>	425.015.399-15	Secretária de Educação	Titular
<b>Ricardo Silva Cezar</b>	046.478.711-42	Diretor de Frotas	Titular
<b>José Teodoro Filho</b>	044.654.071-22	Desenhista	Titular
<b>Luiz Rodrigues da Silva Neto</b>	031.124.341-02	Mecânico	Titular
<b>Ademilson da Costa Vital</b>	631.556.051-20	Mecânico	Titular

**Artigo 2º** - Os veículos que serão vistoriados na 1ª (primeira) vistoria a qual será realizada na Secretaria Municipal de Obras com antecedência de até 02 (dois) dias antes da abertura do Processo Licitatório.

**Artigo 3º** - A Comissão de Vistoria deverá aprovar ou reprovar o veículo, entregando uma cópia do laudo da vistoria devidamente preenchido e assinado ao proprietário do veículo, documento este, que se for aprovado, deverá ser apresentado no ato do credenciamento antes da abertura do Processo Licitatório de acordo com o respectivo Edital.

**Artigo 4º** - É facultado ao Município de Guiratinga-MT, no decorrer do ano letivo de 2021 efetuar a qualquer tempo, outras vistorias nos veículos caso seja necessário, dentro do que preceitua o Edital do certame licitatório, o Código Brasileiro de Trânsito e as normas de segurança no transporte de passageiros.

**Artigo 5º** - Tornar sem efeito a Portaria de nº 183/2021 de 04-05-2021.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de dezembro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 281/2.021**  
De 03 de dezembro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS TRABALHADAS EM REFORMAS E REPAROS EM VARIAS PONTES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, nos termos e condições do edital e do contrato, conforme disposto no Projeto Básico, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2021** de 04-11-2021, oriundo da **Tomada de Preços nº 006/2.021**, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.969.897/0001-03, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, 3577 – Sala 04 – bairro Boa Esperança, em Cuiabá-MT.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de dezembro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

**DECRETO Nº 106/2021**

"**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 101/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O SR. **ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do artigo 2º do Decreto nº 101/2021 que dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Ipiranga do Norte-MT,

DECRETA:

**Artigo 1º. Onde se lê:** "Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Ipiranga do Norte/MT, tem como base a Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, a Resolução CES/MT nº 05, de 09 de junho de 2021, e a aprovação do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tapurah no dia 05 de Novembro de 2021, cujo objetivo é propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Municipal.

**Leia-se:** "Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Ipiranga do Norte/MT, tem como base a Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, a Resolução CES/MT nº 05, de 09 de junho de 2021, e a aprovação do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte no dia 05 de Novembro de 2021, cujo objetivo é propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Municipal.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, em 03 de

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**  
Processo Administrativo Nº 061/2021.  
Tipo: Menor preço por Item.

**Objeto: "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Radiais com Certificação do INMETRO, Câmaras de Ar e Protetores para Utilização e Manutenção de Maquinas e Veículos da Frota Municipal".**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através do seu Prefeito Municipal, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico nº 012/2021, conforme sessão ocorrida no dia 20/08/2021, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens, 02, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 20, 23, 25, 27, 28, 36, 39, 42, 44, da Ata de Registro de Preço nº 065/2021, pediu a desistência do fornecimento dos itens supramencionados, ora aprovados por este Município, CONVOCA-SE o licitante remanescente na ordem de classificação: para os itens 02, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 23, 28 36, 39, 42, 44: D. P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP, classificadas em segundo lugar, para negociação visando o fornecimento dos itens supramencionados. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações (8.666/93). Desde já, solicitamos documento formal de aceite à negociação, a mesma documentação de habilitação atualizada constante no Edital do referido processo licitatório, no prazo de 02 (dois) dias úteis. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Ipiranga do Norte - MT, 03 de Dezembro de 2021.

**Orlei José Grasselli**  
Prefeito Municipal

Os demais atos decorrentes desta convocação estarão disponíveis por meio do portal transparência municipal e pelo email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

**Resultado de Licitação – Pregão Eletrônico nº 006/2021**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, nomeados através da Portaria nº 194/2021 de 22 de junho do ano de dois mil e vinte e um, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação tipo **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, instaurada para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, OKM, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**, sagrou-se vencedora as seguintes empresas: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ – 01.016.616/0001-13**, sagrou-se vencedora para os itens 2 e 3, com o valor total de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), a empresa **AUTOCAR COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ – 07.137.068/0001-66**, sagrou-se vencedora para o item 04, com o valor total de R\$ 268.650,00 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais) e a empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA – CNPJ – 03.935.826/0001-30**, sagrou-se vencedora para o item 01, com o valor total de R\$ 125.816,66 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Itanhanga-MT, 03 de dezembro de 2021.

**CAMILA BRUNA MORESCO**  
Pregoeira Oficial

### LICITAÇÃO

**AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO DE ADESAO Nº 031/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2021**

O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 076/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 048/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Uiratã – MT, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR, SEMIARTESIANO, PROFUNDO, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**, de acordo com a legislação específica vigente.

**CONTRATADA: ANJOS POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.334/0001-08, com sede na Rua João de Barro, nº 694, Bairro: Jardim das Nações, na cidade de Sinop – MT, CEP: 78.556-416.

**VALOR:** O valor global da referida adesão atinge o montante de **R\$ 304.000,00** (trezentos e quatro reais), sendo que foi aderido o seguinte item:

Item	Descrição	Quant	Und	Valor Unit.	Valor total
------	-----------	-------	-----	-------------	-------------